



RETIFICAÇÃO

À PORTARIA Nº 45/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Onde se lê:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia – se:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, em 17 de fevereiro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE DA C.M.M
BIÊNIO 2023/2024